

**4º - ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 041/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023  
FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA HELDER VINICIUS  
ANDRADE PORCIUNCULA BASTOS E LUMA PENA ROSA BASTOS.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede no Paço Municipal Praça Almirante Vasconcelos, s/n, Centro, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, as Sras **LARA PENA ROSA BASTOS** e **MARIA FLOR PENA ROSA BASTOS**, neste ato representadas por seus genitores, **LUMA PENA ROSA BASTOS** e **HELDER VINICIUS ANDRADE PORCIUNCULA BASTOS**, casados entre si com comunhão parcial de bens, ambos residentes na Rua Castro Alves, nº 101, Centro, Pojuca-Ba, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente aditivo a locação do imóvel situado na Rua J J Seabra, nº 185, Centro, Pojuca-Bahia para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no processo administrativo na modalidade Dispensa de Licitação nº 008/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo - Art. 565 do Código Civil, c/c art. 1º, inciso I, alínea "a", art. 47 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991**

Fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses, a viger de **23/02/2026 a 23/02/2027**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.12.12

-Projeto/Atividade: 2077

- Natureza da Despesa: 33.90.36.00

- Fontes: 15000000

**CLÁUSUA QUARTA – Da Fundamentação**

O presente aditivo de prazo está amparado no *Art. 565 do Código Civil, c/c art. 1º, inciso I, alínea “a”, art. 47 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991.*

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 09 de Fevereiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE POJUCA**  
**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**



**LARA PENA ROSA E MARIA FLOR PENA ROSA BASTOS, REPRESENTADAS POR**

**HELDER VINICIUS ANDRADE PORCIUNCULA BASTOS E LUMA PENA ROSA BASTOS.**

**CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
041/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**

**Objeto** – Locação do imóvel situado na Rua J J Seabra, nº 185, Centro, Pojuca-Bahia para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Contratada** – HELDER VINICIUS ANDRADE PORCIUNCULA BASTOS

**Embasamento Legal** – Art. 565 do Código Civil, c/c art. 1º, inciso I, alínea “a”, art. 47 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

**Vigência** – a viger de 23/02/2026 a 23/02/2027

Pojuca/BA, 09 de Fevereiro de 2026.



**MARIA CAROLINA ALVES MENEZES**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
041/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023

**Objeto** – Locação do imóvel situado na Rua J J Seabra, nº 185, Centro, Pojuca-Bahia para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.

**Contratada** – HELDER VINICIUS ANDRADE PORCIUNCULA BASTOS

**Embasamento Legal** – Art. 565 do Código Civil, c/c art. 1º, inciso I, alínea “a”, art. 47 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

**Vigência** – a viger de 23/02/2026 a 23/02/2027

Pojuca/BA, 09 de Fevereiro de 2026.

**MARIA CAROLINA ALVES MENEZES**  
**Secretária de Desenvolvimento Social**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OEY4ODG3MJMZNEIYN0ZERU

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Para autenticar: [https://pmipojuca5.ar3biai.com.br/pmipojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=InEWEyKmaI0KcC6e](https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmipojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=InEWEyKmaI0KcC6e).